



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº 1.135. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá denominação oficial UBS situada à Rua Zanote Bezerra, nº. 701, Centro. Nesta cidade e contém outras providências

A Câmara Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**, situada à Rua Zanote Bezerra, nº. 701, Centro, Coração de Jesus – MG, recebe a denominação de **UBS ÁLVARO RAIMUNDO NONATO LÉLIS**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da referida denominação na Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 20 de fevereiro de 2020.

Robson Adalberto Mota Dias

Prefeito Municipal

Robson Adalberto Mota Dias
CPF: 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 20/02/2020 a 20/02/2020

Responsável pela publicação